



**República de Moçambique**

**Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior**

**CNAQ**

**GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO  
PARA EFEITOS DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA DE NOVOS CURSOS E/OU PROGRAMAS**

**NOVEMBERO DE 2018**

## **1. CONTEXTO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA**

Nos termos do regime jurídico de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Super (Decreto n.º 46/2018, de 1 de Agosto), a entrada em funcionamento de um novo curso e/ou programa exige a sua acreditação prévia pelo CNAQ.

O processo de acreditação prévia tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição interessada, submetido na plataforma do CNAQ.

O processo é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas seleccionados pelo CNAQ com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário do CNAQ, que actua como gestor do procedimento. A CAE analisa o processo à luz dos indicadores, padrões e critérios de verificação para acreditação prévia em apêndice ao presente documento.

A CAE, usando o formulário electrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Coordenador, a versão preliminar do relatório de autoavaliação para efeitos de acreditação prévia. A CAE remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la ao CNAQ.

Compete ao CNAQ (Colégio) a deliberação final em termos de acreditação prévia. Na formulação da deliberação, o Colégio terá em consideração o relatório final da CAE. O Colégio pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Colégio poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## 2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ONDE ESTA INSERIDO O CURSO E/OU PROGRAMA

### Parte A

Nota: Todos os campos desta secção devem ser preenchidos pela instituição de ensino superior interessada.

#### 1. Caracterização geral do curso e/ou programa.

1.1. Instituição de ensino superior

1.2. Unidade orgânica.

1.3. Designação do curso e/ou programa

1.4. Grau:

1.5. Área científica predominante

1.6. Missão e objectivos gerais da UO.

1.6.1. Objectivos do curso e/ou programa. (Campo pré-preenchido)

1.7. Número de créditos necessário à obtenção do grau.

1.8. Duração do curso e/ou programa.

1.9. Condições específicas de ingresso.

1.9.1. Número máximo de admissões proposto.

1.10. Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro.

1.11. Local onde o curso e/ou programa será ministrado.

**1.12. Currículo do curso e ou programa**

Nº de disciplinas nucleares

Nº de disciplinas complementares

Nº de disciplinas opcionais

Total de disciplinas

### 1.12.1 Inserir Plano de Estudo

--

### 1.13 Corpo Docente

Nº de docentes com PhD

--

Nº de docentes com grau de Mestre

--

Nº de docentes com grau de licenciatura

--

Total de docentes

--

#### 1.13.1 Inserir lista nominal do pessoal docente

--

**Parte B****Mapa de Indicadores para Acreditação Previa****Indicador 1****Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)**

<b>Padrão</b>	<b>Critério de verificação</b>	<b>S;N; ou N/A</b>	<b>Evidências</b>	<b>Comentários</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.				
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.				
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.3 Na página WEB;				
	1.1.4 No programa curricular;				
1.1.5 Nas vitrinas ou em locais públicos;					
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;				
	1.2.2 São relevantes;				
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.				
1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.					

### Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

<b>Indicador 1</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Critérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	1.1	5			
	1.2	4			
<b>Total de padrões do indicador 1</b>	<b>2</b>	<b>9</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---



## Indicador 2

### Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;				
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.				
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.				
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projecções orçamentais;				
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;				
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.				
	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rúbricas:				
	2.2.4 Processo de ensino-aprendizagem;				
	2.2.5 Investigação científica e extensão;				
	2.2.6 Garantia da qualidade;				

	2.2.7 Formação (docentes e CTA).				
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.3.1 A direcção;				
	2.3.2 Os docentes;				
	2.3.3 O CTA;				
	2.3.4 O responsável pelo registo académico.				
2.4 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.4.1 Docente;				
	2.4.2 CTA.				
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.4.3 Docentes;				
	2.4.4 CTA.				
	2.4.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.				
2.5 O curso e/ou programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.	Verifique se existe(m):				
	2.5.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.				
	2.5.2 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;				

**Quadro resumo do Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade**

<b>Indicador 2</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	2.1	3			
	2.2	7			
	2.3	4			
	2.4	5			
	2.5	2			
<b>Total do indicador 2</b>	<b>5</b>	<b>21</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

### Indicador 3

#### Currículo

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objectivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;				
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;				
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados				
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.				
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.				
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar ajustado às exigências da sociedade.	Verifique se:				
	3.2.1 Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos de aprendizagem definidos para o curso e/programa.				
	3.2.2 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências).				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.2.3 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.				
	3.2.4 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.				
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	Verifique se:				
	3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares				
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.3.3 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas				
3.4 As metodologias previstas para a avaliação dos estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.	Verifique se:				
	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente definidos em função dos objectivos de aprendizagem.				
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.				
	3.4.3 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.				



### Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

<b>Indicador 3</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	3.1	6			
	3.2	4			
	3.3	3			
	3.4	3			
<b>Total do indicador 3</b>	<b>4</b>	<b>16</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## Indicador 4

### Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/programa tem o perfil adequado				
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado				
	4.1.3 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.				
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.				
	4.2.2 Planos de formação académica.				
	4.2.3 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.				

### Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

<b>Indicador 4</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	4.1	3			
	4.2	3			
<b>Total do indicador 4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## Indicador 5

### Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.				
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.				
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.				
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa				
	5.1.5 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes				

### Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

<b>Indicador 5</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	5.1	5			
<b>Total do indicador 5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---



## Indicador 6

### Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;				
	6.1.2 Linhas de investigação;				
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização				
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão				
	6.1.5 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais com revisão de pares, livros e capítulo de livro, nos últimos cinco anos <sup>1</sup> , com relevância para a área do curso e/ou programa.				

<sup>1</sup>Standard de aceitação: 50% dos docentes com pelo menos uma publicação em revistas/editoras com revisão de pares.

6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as atividades de investigação e extensão.	Verifique se existe(m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as atividades de investigação.				
	6.2.2 Financiamento para as atividades de extensão.				
	6.2.3 Memorandos de prestação de serviço a comunidade				

### Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	5			
	6.2	3			
<b>Total do indicador 6</b>	<b>2</b>	<b>8</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

## Indicador 7

### Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.				
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.				
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.				
	7.1.4 Biblioteca.				
	7.1.5 Sala de informática.				
	7.1.6 Sala de docentes.				
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).				
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.				
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.				
	7.1.10 Área para refeições;				
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;				
	7.1.12 Área para convívio;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.13 Espaços desportivos;				
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.				
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopidora <sup>2</sup> .				
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;				
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).				
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.4 Para acesso dos leitores.				
	7.2.5 Internet (operacional) na sala de informática;				
	7.2.6 <i>Wireless</i> na UO.				
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.				
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.				
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas).				
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).				

<sup>2</sup>Standard de aceitação: pelo menos uma ao serviço dos estudantes e, pelo menos, uma ao serviço dos docentes e CTA.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes <sup>3</sup> .				
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.				
	7.3.7 Quadro de anúncios.				
	7.3.8 baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.				
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.				
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.				
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).				
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).				
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.				

<sup>3</sup>Faça uma regra 3 simples para casos em que as dimensões da sala sejam diferentes.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.				
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.				
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	Verifique se a biblioteca possui:				
	7.5.1 Iluminação adequada.				
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas).				
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.				
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.				
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.				
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.				
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).				
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes <sup>4</sup> :				
	7.5.8 TV;				
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;				
	Um sistema funcional de registo de livros:				
	7.5.10 Para leitura interna;				
	7.5.11 Para empréstimo;				
	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.				
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;				
	7.6.2 Homens;				
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres				
	7.6.4 Homens				
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.				

<sup>4</sup>Se tiver equipamento mais moderno que o que está abaixo descrito identifique por favor aquilo que possui.



Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.				
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.				
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.				
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais				

### Quadro resumo do Indicador 7: Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	14			
	7.2	6			
	7.3	9			
	7.4	6			
	7.5	12			
	7.6	9			
<b>Total do indicador 7</b>	<b>6</b>	<b>56</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## Indicador 8

### Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs <sup>5</sup> necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;				
	8.1.2 Laboratórios;				
	8.1.3 Sala de informática;				
	8.1.4 Biblioteca;				
	8.1.5 Apoio social;				
	8.1.6 Secretaria;				
	8.1.7 Recursos humanos;				
	8.1.8 Finanças;				
	8.1.9 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).				
8.1.10 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).					
8.2 O CTA tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio a lecionação do curso e/ou programa	Existem documentos no processo individual do CTA:				
	8.2.1 Certificado de habilitações;				
	8.2.2 CV;				
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.				

<sup>5</sup>Termos de referência (descrição de funções).

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;				
	8.3.2 Nomeação de um júri;				
	8.3.3 Resultados da selecção.				
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.				
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.				
	8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.				
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.				
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.				

### Quadro resumo do Indicador 8: Corpo técnico administrativo

<b>Indicador 8</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	8.1	10			
	8.2	3			
	8.3	6			
	8.4	2			
<b>Total do indicador 8</b>	<b>4</b>	<b>21</b>			

**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## Indicador 9

### Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.				
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.				
	9.1.3 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares;				
	9.1.4 Mobilidade de investigadores.				

**Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização**

<b>Indicador 9</b>	<b>Nº de padrões</b>	<b>Nº de critérios de verificação do padrão</b>	<b>Crítérios de verificação alcançados</b>	<b>Desempenho no padrão (%)</b>	<b>Desempenho no indicador (%)</b>
	9.1	4			
<b>Total do indicador 9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			



**Ponto fortes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Recomendações de melhoria:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## Resumo do Mapa de Indicadores

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo no indicador
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2			
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	5			
III	Currículo	4			
IV	Corpo docente do curso	2			
V	Corpo discente	1			
VI	Pesquisa e extensão	2			
VII	Infra-estruturas	6			
VIII	Corpo técnico administrativo	4			
IX	Internacionalização	1			
<b>Subtotal</b>					
<b>Total do desempenho do curso</b>					

Média =  $\frac{\text{somatório do desempenho da UO no indicador (\%)}}{n}$  = n

9